



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB  
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

**BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 9062/2022, de 3 de janeiro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.016.580,41 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5132/2021, de 24 de dezembro de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 9.016.580,41, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
13.000 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
13.001 - SEAPA			
13.001.20.122.11.2173-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		70	R\$ 77.696,73
02.24.0000 - Outras Transferências de Convênios			R\$ 77.696,73
13.000 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
13.001 - SEAPA			
13.001.20.606.35.2178-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições		77	R\$ 30.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 30.000,00
13.000 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
13.001 - SEAPA			
13.001.20.606.35.2178-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições		77	R\$ 20.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 20.000,00
13.000 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
13.001 - SEAPA			
13.001.20.606.35.2178-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições		77	R\$ 20.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 20.000,00
13.000 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
13.001 - SEAPA			
13.001.20.606.35.2178-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições		77	R\$ 10.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 10.000,00
13.000 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
13.001 - SEAPA			
13.001.20.606.35.2178-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições		77	R\$ 10.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 10.000,00
13.000 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
13.001 - SEAPA			
13.001.20.606.35.2178-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições		77	R\$ 20.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 20.000,00
13.000 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
13.001 - SEAPA			
13.001.20.606.35.2178-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições		77	R\$ 21.356,84
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 21.356,84
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2202-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		149	R\$ 9.795,88
02.44.0000 - PNAE-Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de			R\$ 9.795,88
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2202-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		143	R\$ 304.212,48
02.06.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)			R\$ 304.212,48
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2202-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		144	R\$ 77.127,36
02.06.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)			R\$ 77.127,36
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2202-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		144	R\$ 196.987,44
02.45.0000 - PNAE			R\$ 196.987,44
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.17.2205-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		842	R\$ 10.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 10.000,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.17.2205-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		842	R\$ 40.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 40.000,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.17.2205-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		842	R\$ 40.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 40.000,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.17.2205-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		842	R\$ 380,16
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 380,16
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.17.2205-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		856	R\$ 22.963,20
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 22.963,20
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.365.14.2090-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		115	R\$ 5.140,00
02.44.0000 - PNAE-Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de			R\$ 5.140,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.365.14.2135-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		128	R\$ 3.824,48
02.44.0000 - PNAE-Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de			R\$ 3.824,48
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.365.37.1100-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		171	R\$ 8.835,03
02.46.0000 - Outras Transferências de recursos do FNDE			R\$ 8.835,03
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.366.16.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		162	R\$ 2.184,20
02.44.0000 - PNAE-Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de			R\$ 2.184,20
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.367.38.2221-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		195	R\$ 750,96
02.44.0000 - PNAE-Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de			R\$ 750,96
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
14.003.13.392.62.2251-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições		851	R\$ 18.382,37
02.62.0000 - Transf. de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor			R\$ 18.382,37

16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
16.001 - SEMOP			
16.001.15.122.11.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	283		R\$ 400,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 400,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
16.001 - SEMOP			
16.001.15.451.27.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	336		R\$ 108.438,28
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios			R\$ 108.438,28
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
16.001 - SEMOP			
16.001.15.451.27.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	336		R\$ 128.929,29
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios			R\$ 128.929,29
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
16.001 - SEMOP			
16.001.15.451.27.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	336		R\$ 133.000,00
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios			R\$ 133.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
16.001 - SEMOP			
16.001.15.451.27.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	336		R\$ 100.211,53
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios			R\$ 100.211,53
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
16.001 - SEMOP			
16.001.15.451.27.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	336		R\$ 2.593,96
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 2.593,96
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
16.001 - SEMOP			
16.001.15.451.27.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	336		R\$ 140.000,00
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios			R\$ 140.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
16.001 - SEMOP			
16.001.15.451.27.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	336		R\$ 40.000,00
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios			R\$ 40.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
16.001 - SEMOP			
16.001.15.451.27.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	336		R\$ 26.000,00
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios			R\$ 26.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
16.001 - SEMOP			
16.001.15.451.27.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	336		R\$ 68.070,71
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios			R\$ 68.070,71
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
16.001 - SEMOP			
16.001.15.451.27.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	336		R\$ 10.000,00
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios			R\$ 10.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
16.001 - SEMOP			
16.001.15.451.27.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	336		R\$ 3.234,91
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios			R\$ 3.234,91
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
16.001 - SEMOP			
16.001.15.451.27.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	336		R\$ 41.561,72
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios			R\$ 41.561,72
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO			
17.001 - SEPLAN			
17.001.4.122.26.2741-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384		R\$ 9.400,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 9.400,00
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO			
17.001 - SEPLAN			
17.001.4.122.11.2301-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361		R\$ 100.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados			R\$ 100.000,00
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO			
17.001 - SEPLAN			
17.001.4.122.11.2301-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361		R\$ 100.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados			R\$ 100.000,00
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO			
17.001 - SEPLAN			
17.001.4.122.11.2301-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361		R\$ 239.111,68
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados			R\$ 239.111,68
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.001 - SESAP			
18.001.10.122.11.2021-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	412		R\$ 20.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 20.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.001 - SESAP			
18.001.10.122.11.2021-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	412		R\$ 20.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 20.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.001 - SESAP			
18.001.10.122.11.2021-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	412		R\$ 15.404,66
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 15.404,66
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.122.0.0001-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	2		R\$ 2.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 2.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.122.0.0001-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	2		R\$ 500,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.122.6.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188		R\$ 200,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 200,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.122.11.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214		R\$ 4.785,50
01.02.0000 - Saúde 15% - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 4.785,50
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.122.11.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214		R\$ 10.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 10.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.122.11.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214		R\$ 10.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Recetas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 10.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.122.11.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214		R\$ 5.000,00









# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB  
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 550,00	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 304.212,48
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			02.06.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)		R\$ 304.212,48
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 77.127,36
25.003.8.241.58.2657-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	735	R\$ 27.000,00	02.06.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)		R\$ 77.127,36
02.29.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R\$ 27.000,00	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 196.987,44
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			02.45.0000 - FNATE		R\$ 196.987,44
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 8.000,00
25.003.8.244.56.2312-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	635	R\$ 35.200,00	02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 8.000,00
02.29.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R\$ 35.200,00	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 10.000,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 10.000,00
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 60.000,00
25.003.8.244.57.2688-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	707	R\$ 80.014,40	02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 60.000,00
02.29.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R\$ 80.014,40	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 3.052,56
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			02.53.0000 - BLINV-Transferências de Recursos SUS para Investimentos na Rede de Serviços		R\$ 3.052,56
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 1.824.000,00
25.003.8.244.56.2312-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	628	R\$ 18.540,00	02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 1.824.000,00
02.56.0000 - FEAS-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social -		R\$ 18.540,00	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 100.000,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 100.000,00
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 17.589,63
25.003.8.244.58.2310-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	718	R\$ 31.239,40	02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 17.589,63
02.56.0000 - FEAS-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social -		R\$ 31.239,40	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 77.696,73
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			02.24.0000 - Outras Transferências de Convênios		R\$ 77.696,73
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			02.000 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
25.003.8.244.58.2310-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	718	R\$ 76.300,00	02.001 - CGM		
02.29.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R\$ 76.300,00	02.001.4.122.11.2140-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13	R\$ 2.593,96
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.593,96
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			02.000 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
25.003.8.244.58.2665-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	743	R\$ 98.318,00	02.001 - CGM		
02.56.0000 - FEAS-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social -		R\$ 98.318,00	02.001.4.122.11.2140-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	8	R\$ 2.592,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.592,00
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			02.000 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
25.003.8.244.56.2313-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	635	R\$ 60.000,00	02.001 - CGM		
01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 60.000,00	02.001.4.122.11.2140-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	11	R\$ 5.000,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.000,00
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			02.000 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
25.003.8.244.56.2313-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	635	R\$ 19.000,00	02.001 - CGM		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 19.000,00	02.001.4.122.11.2140-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13	R\$ 35.000,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 35.000,00
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			02.000 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
25.003.8.244.57.2315-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	689	R\$ 10.000,00	02.001 - CGM		
01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 10.000,00	02.001.4.122.11.2140-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13	R\$ 5.000,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.000,00
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			02.000 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
25.003.8.244.58.2665-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	863	R\$ 15.000,00	02.001 - CGM		
01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 15.000,00	02.001.4.122.11.2140-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13	R\$ 20.000,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 20.000,00
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO		
25.003.8.244.58.2665-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	863	R\$ 15.000,00	05.001 - SEGAB		
01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 15.000,00	05.001.13.392.40.2670-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52	R\$ 15.404,66
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 15.404,66
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO		
25.003.8.244.56.2312-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	629	R\$ 600,00	05.001 - SEGAB		
01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 600,00	05.001.13.392.40.2670-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52	R\$ 30.554,32
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 30.554,32
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO		
25.003.8.244.56.2312-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	629	R\$ 2.880,00	05.001 - SEGAB		
01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 2.880,00	05.001.13.392.40.2670-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52	R\$ 20.000,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 20.000,00
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO		
25.003.8.244.56.2312-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	629	R\$ 3.300,00	05.001 - SEGAB		
01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 3.300,00	05.001.13.392.40.2670-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52	R\$ 20.000,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 20.000,00
25.004 - FUNDO MUN DE APOIO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA			05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO		
25.004.8.242.55.2325-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	866	R\$ 15.000,00	05.001 - SEGAB		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 15.000,00	05.001.4.122.11.2152-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39	R\$ 80.000,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 80.000,00
25.004 - FUNDO MUN DE APOIO DAS PESSOAS COM DEFICIENCIA			05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO		
25.004.8.242.55.2325-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	866	R\$ 35.632,00	05.001 - SEGAB		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 35.632,00	05.001.4.122.11.2150-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	35	R\$ 5.000,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.000,00
25.005 - FUNDO MUN DE SEGUR ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FMSAN			05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO		
25.005.8.306.55.2384-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	793	R\$ 10.176,00	05.001 - SEGAB		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 10.176,00	05.001.4.122.11.2150-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30	R\$ 3.000,00
<b>Total dos Créditos</b>		<b>R\$ 9.016.580,41</b>	01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.000,00
<b>Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):</b>			05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO		
<b>Classificação</b>	<b>Recursos</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 35.200,00		
02.29.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			R\$ 35.200,00		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 80.014,40		
02.29.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			R\$ 80.014,40		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 27.000,00		
02.29.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			R\$ 27.000,00		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 277.500,00		
02.57.0000 - Multas de Trânsito			R\$ 277.500,00		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 400,00		
02.57.0000 - Multas de Trânsito			R\$ 400,00		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 9.795,88		
02.44.0000 - PNAE-Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de			R\$ 9.795,88		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 5.140,00		
02.44.0000 - PNAE-Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de			R\$ 5.140,00		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 2.184,20		
02.44.0000 - PNAE-Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de			R\$ 2.184,20		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 750,96		
02.44.0000 - PNAE-Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de			R\$ 750,96		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 3.824,48		
02.44.0000 - PNAE-Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de			R\$ 3.824,48		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 18.540,00		
02.56.0000 - FEAS-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social -			R\$ 18.540,00		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 31.239,40		
02.56.0000 - FEAS-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social -			R\$ 31.239,40		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 76.300,00		
02.29.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			R\$ 76.300,00		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 98.318,00		
02.56.0000 - FEAS-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social -			R\$ 98.318,00		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 18.382,37		
02.62.0000 - Transf. de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor			R\$ 18.382,37		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 8.835,03		
02.46.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE			R\$ 8.835,03		
02.06.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)			R\$ 304.212,48		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 77.127,36		
02.06.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)			R\$ 77.127,36		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 196.987,44		
02.45.0000 - FNATE			R\$ 196.987,44		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 8.000,00		
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde			R\$ 8.000,00		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 10.000,00		
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 10.000,00		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 60.000,00		
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde			R\$ 60.000,00		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 3.052,56		
02.53.0000 - BLINV-Transferências de Recursos SUS para Investimentos na Rede de Serviços			R\$ 3.052,56		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 1.824.000,00		
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde			R\$ 1.824.000,00		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 100.000,00		
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 100.000,00		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 17.589,63		
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 17.589,63		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 77.696,73		
02.24.0000 - Outras Transferências de Convênios					



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB  
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados		RS 100.000,00	14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			14.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.001 - SEAPA			14.003.13.392.62.2072-3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	243	RS 3.234,91
13.001.20.606.35.2178-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	78	RS 108.438,28	01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios		RS 3.234,91
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios		RS 108.438,28	14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			14.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.001 - SEAPA			14.003.13.392.62.2071-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	235	RS 26.000,00
13.001.20.606.35.2178-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76	RS 239.111,68	01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios		RS 26.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados		RS 239.111,68	14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			14.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.001 - SEAPA			14.003.13.392.62.2071-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	234	RS 2.694,38
13.001.20.606.35.2178-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	78	RS 41.561,72	01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios		RS 2.694,38
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios		RS 41.561,72	14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			14.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
13.001 - SEAPA			14.003.13.392.62.2071-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	234	RS 7.305,62
13.001.20.606.35.2753-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87	RS 500,00	01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios		RS 7.305,62
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 500,00	15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			15.001 - SEGOV		
13.001 - SEAPA			15.001.24.131.11.2171-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	268	RS 20.000,00
13.001.20.608.35.2753-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	87	RS 2.500,00	01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 20.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 2.500,00	15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			15.001 - SEGOV		
13.001 - SEAPA			15.001.24.131.11.2171-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	267	RS 20.000,00
13.001.4.695.11.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56	RS 8.643,16	01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 20.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 8.643,16	15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			15.001 - SEGOV		
13.001 - SEAPA			15.001.4.122.11.2180-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	269	RS 4.000,00
13.001.4.695.11.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56	RS 10.000,00	01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 4.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 10.000,00	15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			15.001 - SEGOV		
13.001 - SEAPA			15.001.8.244.11.2220-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	279	RS 1.500,00
13.001.4.695.11.2070-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56	RS 1.356,84	01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 1.500,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 1.356,84	15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			15.001 - SEGOV		
13.001 - SEAPA			15.001.8.244.11.2220-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	278	RS 1.500,00
13.001.4.695.11.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	55	RS 8.643,16	01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 1.500,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 8.643,16	16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			16.001 - SEMOP		
13.001 - SEAPA			16.001.15.122.11.2100-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	288	RS 6.266,84
13.001.4.695.11.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	55	RS 21.356,84	01.85.0000 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições		RS 6.266,84
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 21.356,84	16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			16.001 - SEMOP		
13.001 - SEAPA			16.001.15.122.11.2100-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	288	RS 143.733,16
13.001.4.695.11.2070-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	57	RS 100.000,00	01.85.0000 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições		RS 143.733,16
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados		RS 100.000,00	16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			16.001 - SEMOP		
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			16.001.15.451.17.1032-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	305	RS 100.000,00
14.002.27.812.63.2731-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	221	RS 10.000,00	01.85.0000 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições		RS 100.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 10.000,00	16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			16.001 - SEMOP		
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			16.001.15.451.17.1031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299	RS 50.000,00
14.002.27.811.63.2731-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	222	RS 22.963,20	01.85.0000 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições		RS 50.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 22.963,20	16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			16.001 - SEMOP		
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			16.001.15.451.17.1031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299	RS 50.000,00
14.002.27.812.63.1151-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	204	RS 128.929,29	01.85.0000 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições		RS 50.000,00
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios		RS 128.929,29	16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			16.001 - SEMOP		
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			16.001.15.451.17.1032-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	305	RS 3.000,00
14.002.27.812.63.1151-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	204	RS 133.000,00	01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 3.000,00
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios		RS 133.000,00	16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			16.001 - SEMOP		
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			16.001.15.451.17.1032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304	RS 5.000,00
14.002.27.812.63.2223-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	215	RS 100.211,53	01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 5.000,00
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios		RS 100.211,53	16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			16.001 - SEMOP		
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			16.001.15.451.17.1032-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	306	RS 1.000,00
14.002.27.812.63.1151-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	204	RS 68.070,71	01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 1.000,00
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios		RS 68.070,71	16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			16.001 - SEMOP		
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			16.001.15.451.27.1027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335	RS 100.000,00
14.002.27.812.63.2223-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	215	RS 40.000,00	01.85.0000 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições		RS 100.000,00
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios		RS 40.000,00	16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			16.001 - SEMOP		
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			16.001.17.512.18.1034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	322	RS 100.000,00
14.002.27.812.63.2223-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	218	RS 32.694,38	01.85.0000 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições		RS 100.000,00
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios		RS 32.694,38	16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			16.001 - SEMOP		
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			16.001.17.512.18.1034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	322	RS 100.000,00
14.002.27.812.63.2223-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	218	RS 26.000,00	01.85.0000 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições		RS 100.000,00
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios		RS 26.000,00	16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			16.001 - SEMOP		
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			16.001.17.512.18.2161-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	327	RS 18.680,97
14.002.27.812.63.2223-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	218	RS 68.070,71	01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 18.680,97
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios		RS 68.070,71	16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			16.001 - SEMOP		
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			16.001.17.512.18.2161-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	327	RS 51.319,03
14.002.27.812.63.2223-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	218	RS 10.000,00	01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 51.319,03
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios		RS 10.000,00	16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			16.001 - SEMOP		
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			16.001.17.512.18.2161-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	325	RS 77.180,97
14.002.27.812.63.2223-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	218	RS 3.234,91	01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 77.180,97
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios		RS 3.234,91	16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			16.001 - SEMOP		
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			16.001.17.512.18.2161-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	325	RS 22.819,03
14.002.27.812.63.1151-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	204	RS 40.000,00	01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 22.819,03
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 40.000,00	16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			16.001 - SEMOP		
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			16.001.17.512.18.2161-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	329	RS 5.000,00
14.002.27.812.63.2223-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217	RS 40.000,00	01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 5.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 40.000,00	17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			17.001 - SEPLAN		
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			17.001.4.122.11.2301-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361	RS 3.675,76
14.002.27.812.63.2223-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	215	RS 380,16	01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 3.675,76
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 380,16	17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			17.001 - SEPLAN		
14.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			17.001.4.122.11.2301-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361	RS 7.909,84
14.003.13.392.62.2251-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	251	RS 35.632,00	01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 7.909,84
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 35.632,00	17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			17.001 - SEPLAN		
14.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			17.001.4.122.11.2301-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	358	RS 146.180,97
14.003.13.392.62.2072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	237	RS 18.319,03	01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 146.180,97
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 18.319,03	17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		













# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB  
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 40.000,00	21.001 - GCM		
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			21.001.6.122.11.2145-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	469	R\$ 1.000,00
13.001 - SEAPA			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
13.001.20.122.11.2173-4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	73	R\$ 2.209,80	21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.209,80	21.001 - GCM		
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			21.001.6.122.11.2145-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	469	R\$ 18.759,95
13.001 - SEAPA			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 18.759,95
13.001.20.122.11.2173-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68	R\$ 66.680,72	21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 66.680,72	21.001 - GCM		
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			21.001.6.122.11.2145-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	469	R\$ 2.850,00
13.001 - SEAPA			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.850,00
13.001.20.122.11.2173-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	66	R\$ 666,66	21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 666,66	21.001 - GCM		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			21.001.6.122.11.2145-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	469	R\$ 4.000,00
14.001 - SEDEC			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 4.000,00
14.001.12.361.15.2203-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151	R\$ 111.329,65	21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 111.329,65	21.001 - GCM		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			21.001.6.122.11.2145-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	469	R\$ 2.064,00
14.001 - SEDEC			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.064,00
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	156	R\$ 9.907,61	21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profis. do Magis.		R\$ 9.907,61	21.001 - GCM		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			21.001.6.122.11.2145-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	469	R\$ 7.237,50
14.001 - SEDEC			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 7.237,50
14.001.12.361.15.2203-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151	R\$ 30.198,76	21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
01.47.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação		R\$ 30.198,76	21.001 - GCM		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			21.001.6.122.11.2145-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	469	R\$ 93.301,31
14.001 - SEDEC			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 93.301,31
14.001.12.361.15.2202-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	148	R\$ 203.526,66	21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 203.526,66	21.001 - GCM		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			21.001.6.122.11.2145-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	469	R\$ 93.301,31
14.001 - SEDEC			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 93.301,31
14.001.12.365.14.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	122	R\$ 1.228,06	21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profis. do Magis.		R\$ 1.228,06	21.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			21.002.6.182.32.2182-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	478	R\$ 64,64
14.001 - SEDEC			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 64,64
14.001.12.365.14.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	122	R\$ 3.030,14	21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profis. do Magis.		R\$ 3.030,14	21.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			21.002.6.182.32.2182-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	478	R\$ 334,95
14.001 - SEDEC			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 334,95
14.001.12.367.38.2221-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197	R\$ 12.512,54	23.000 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 12.512,54	23.001 - AGM		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			23.001.3.122.11.2131-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	489	R\$ 35.500,00
14.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 35.500,00
14.003.13.392.62.2251-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	851	R\$ 87,21	24.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA		
01.62.0000 - Transf. de Recursos para aplic. em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural		R\$ 87,21	24.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - FMTT		
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			24.002.4.451.27.2156-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	546	R\$ 41.910,50
15.001 - SEGOV			01.57.0000 - Multas de Trânsito		R\$ 41.910,50
15.001.4.122.11.2181-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	850	R\$ 500,00	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 500,00	25.001 - SEMAS		
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			25.001.8.122.11.2309-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	562	R\$ 10.625,62
16.001 - SEMOP			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 10.625,62
16.001.15.122.11.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	283	R\$ 30.000,00	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 30.000,00	25.001 - SEMAS		
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			25.001.8.122.11.2309-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	563	R\$ 60,00
16.001 - SEMOP			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 60,00
16.001.15.122.11.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	283	R\$ 329.834,19	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.85.0000 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições		R\$ 329.834,19	25.001 - SEMAS		
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			25.001.8.122.11.2309-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	563	R\$ 10.000,00
16.001 - SEMOP			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 10.000,00
16.001.15.122.11.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	283	R\$ 5.669,90	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.669,90	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			25.003.8.244.56.2313-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	635	R\$ 99.000,00
16.001 - SEMOP			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 99.000,00
16.001.15.451.27.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	336	R\$ 41.561,72	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios		R\$ 41.561,72	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			25.003.8.244.59.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	762	R\$ 62,79
16.001 - SEMOP			01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 62,79
16.001.15.451.27.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	336	R\$ 50.000,00	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios		R\$ 50.000,00	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			25.003.8.244.59.2318-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	760	R\$ 28.525,89
16.001 - SEMOP			01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 28.525,89
16.001.15.451.27.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	336	R\$ 511.618,70	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios		R\$ 511.618,70	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			25.003.8.244.56.2312-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	629	R\$ 1.500,00
16.001 - SEMOP			01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 1.500,00
16.001.15.451.17.1031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299	R\$ 146.753,75	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 146.753,75	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			25.003.8.244.56.2312-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	629	R\$ 300,00
16.001 - SEMOP			01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 300,00
16.001.15.451.27.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	336	R\$ 10.825,94	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 10.825,94	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO			25.003.8.244.57.2307-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	681	R\$ 1.950,36
17.001 - SEPLAN			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.950,36
17.001.4.122.11.2301-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361	R\$ 150.000,00	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 150.000,00	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			25.003.8.244.59.2522-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	766	R\$ 319,16
18.001 - SESAP			01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 319,16
18.001.10.122.11.2021-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	412	R\$ 10.000,00	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 10.000,00	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			25.003.8.244.58.2310-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	717	R\$ 4.211,65
19.001 - SEFAZ			01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 4.211,65
19.001.28.843.0.0020-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	421	R\$ 30.000,00	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 30.000,00	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			25.003.8.244.58.2665-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	860	R\$ 471,00
19.001 - SEFAZ			01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 471,00
19.001.4.123.11.2329-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	443	R\$ 100.000,00	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 100.000,00	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL			25.003.8.244.57.2315-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	688	R\$ 2.628,00
21.001 - GCM			01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 2.628,00
21.001.6.122.11.2145-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	469	R\$ 30.000,00	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 30.000,00	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL			25.003.8.244.59.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	762	R\$ 2.910,99
21.001 - GCM			01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 2.910,99
21.001.6.122.11.2145-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	469	R\$ 20.692,45	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 20.692,45	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL			25.003.8.244.59.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	762	R\$ 3.000,00
21.001 - GCM			01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 3.000,00
21.001.6.122.11.2145-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	469	R\$ 2.936,00			
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.936,00			
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
			<b>Total dos Créditos.....</b>		<b>R\$ 2.924.858,77</b>



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB  
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					
05.001 - SEGAB					
05.001.13.392.40.2671-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		53	R\$ 40.500,00		
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 40.500,00		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					
05.001 - SEGAB					
05.001.13.392.40.2670-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		52	R\$ 40.000,00		
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 40.000,00		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					
05.001 - SEGAB					
05.001.13.392.40.2734-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		54	R\$ 60.000,00		
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 60.000,00		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					
05.001 - SEGAB					
05.001.4.122.11.2151-3.3.60.41.00.00.00 - Contribuições		36	R\$ 40.000,00		
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 40.000,00		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					
05.001 - SEGAB					
05.001.4.122.40.2257-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		49	R\$ 109.500,00		
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 109.500,00		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					
05.001 - SEGAB					
05.001.4.122.40.2257-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		49	R\$ 40.500,00		
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 40.500,00		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					
05.001 - SEGAB					
05.001.4.392.40.2256-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		48	R\$ 109.500,00		
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 109.500,00		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					
05.001 - SEGAB					
05.001.4.392.40.2256-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		48	R\$ 20.500,00		
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 20.500,00		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					
05.001 - SEGAB					
05.001.4.392.40.2261-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50	R\$ 109.500,00		
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 109.500,00		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO					
05.001 - SEGAB					
05.001.4.392.40.2261-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50	R\$ 50.500,00		
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 50.500,00		
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
13.001 - SEAPA					
13.001.20.122.11.2173-4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		72	R\$ 2.209,80		
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 2.209,80		
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
13.001 - SEAPA					
13.001.20.122.11.2173-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		73	R\$ 66.680,72		
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados			R\$ 66.680,72		
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO					
13.001 - SEAPA					
13.001.20.122.11.2173-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		68	R\$ 666,66		
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 666,66		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTO E CULTURA					
14.001 - SEDEC					
14.001.12.361.15.2203-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		149	R\$ 111.329,65		
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			R\$ 111.329,65		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTO E CULTURA					
14.001 - SEDEC					
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		157	R\$ 9.907,61		
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profis. do Magis.			R\$ 9.907,61		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTO E CULTURA					
14.001 - SEDEC					
14.001.12.361.15.2203-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		149	R\$ 17.198,76		
01.47.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação			R\$ 17.198,76		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTO E CULTURA					
14.001 - SEDEC					
14.001.12.361.15.2203-4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		154	R\$ 10.000,00		
01.47.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação			R\$ 10.000,00		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTO E CULTURA					
14.001 - SEDEC					
14.001.12.361.15.2203-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150	R\$ 3.000,00		
01.47.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação			R\$ 3.000,00		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTO E CULTURA					
14.001 - SEDEC					
14.001.12.361.15.2202-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		141	R\$ 203.526,66		
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			R\$ 203.526,66		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTO E CULTURA					
14.001 - SEDEC					
14.001.12.365.14.2082-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		123	R\$ 1.228,06		
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profis. do Magis.			R\$ 1.228,06		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTO E CULTURA					
14.001 - SEDEC					
14.001.12.365.14.2082-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		123	R\$ 3.030,14		
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profis. do Magis.			R\$ 3.030,14		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTO E CULTURA					
14.001 - SEDEC					
14.001.12.367.38.2221-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		195	R\$ 12.512,54		
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			R\$ 12.512,54		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTO E CULTURA					
14.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
14.003.13.392.62.2251-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		250	R\$ 87,21		
01.62.0000 - Transf. de Recursos para aplic. em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural			R\$ 87,21		
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
15.001 - SEGOV					
15.001.4.122.11.2181-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		274	R\$ 500,00		
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 500,00		
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS					
16.001 - SEMOP					
16.001.15.122.11.2100-3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		282	R\$ 30.000,00		
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 30.000,00		
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS					
16.001 - SEMOP					
16.001.15.122.11.2100-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		288	R\$ 329.834,19		
01.85.0000 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições			R\$ 329.834,19		
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS					
16.001 - SEMOP					
16.001.15.122.11.2100-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		281	R\$ 5.669,90		
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 5.669,90		
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS					
16.001 - SEMOP					
16.001.15.451.17.1031-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		298	R\$ 146.753,75		
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 146.753,75		
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS					
16.001 - SEMOP					
16.001.15.451.27.1027-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		334	R\$ 10.825,94		
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 10.825,94		
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS					
16.001 - SEMOP					
16.001.17.512.18.1033-4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		320	R\$ 41.561,72		
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios			R\$ 41.561,72		
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS					
16.001 - SEMOP					
16.001.17.512.18.1033-4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		320	R\$ 50.000,00		
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios			R\$ 50.000,00		
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS					
16.001 - SEMOP					
16.001.17.512.18.1033-4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações		320	R\$ 461.618,70		
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios			R\$ 461.618,70		
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS					
16.001 - SEMOP					
16.001.17.512.18.1033-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		319	R\$ 50.000,00		
01.24.0000 - Outras Transferências de Convênios			R\$ 50.000,00		
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO					
17.001 - SEPLAN					
17.001.4.122.11.2301-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		366	R\$ 150.000,00		
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados			R\$ 150.000,00		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
18.001 - SESAP					
18.001.10.122.11.2021-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		410	R\$ 5.000,00		
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 5.000,00		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
18.001 - SESAP					
18.001.10.122.11.2021-3.1.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais		409	R\$ 3.000,00		
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 3.000,00		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
18.001 - SESAP					
18.001.10.122.11.2021-3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		411	R\$ 2.000,00		
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 2.000,00		
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
19.001 - SEFAZ					
19.001.28.843.0.0020-3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato		419	R\$ 30.000,00		
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 30.000,00		
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
19.001 - SEFAZ					
19.001.4.123.23.2107-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		446	R\$ 100.000,00		
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 100.000,00		
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
21.001 - GCM					
21.001.6.122.11.2145-3.3.90.40.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação		470	R\$ 2.936,00		
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 2.936,00		
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
21.001 - GCM					
21.001.6.122.11.2145-3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores		471	R\$ 1.000,00		
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 1.000,00		
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
21.001 - GCM					
21.001.6.122.11.2145-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		468	R\$ 18.759,95		
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 18.759,95		
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
21.001 - GCM					
21.001.6.122.11.2145-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		468	R\$ 2.850,00		
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 2.850,00		
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
21.001 - GCM					
21.001.6.122.11.2145-3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		467	R\$ 4.000,00		



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB  
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

23.000 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO				18.002.10.302.3.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89	R\$ 29.502,60
23.001 - AGM				01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 29.502,60
23.001.3.122.11.2131-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	485	R\$ 10.000,00		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 10.000,00		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
24.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA				18.002.10.302.3.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54	R\$ 30.000,00
24.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÁNSITO - FMTT				01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 30.000,00
24.002.4.451.27.2156-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	547	R\$ 41.910,50		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
01.57.0000 - Multas de Trânsito		R\$ 41.910,50		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				18.002.10.302.3.2018-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	54	R\$ 36.000,00
25.001 - SEMAS				01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 36.000,00
25.001.8.122.11.2309-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	565	R\$ 10.625,62		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 10.625,62		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				18.002.10.302.3.2685-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	116	R\$ 99.273,73
25.001 - SEMAS				01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 99.273,73
25.001.8.122.11.2309-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	564	R\$ 60,00		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 60,00		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				18.002.10.302.3.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63	R\$ 1.334,95
25.001 - SEMAS				01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 1.334,95
25.001.8.122.11.2309-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	564	R\$ 10.000,00		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 10.000,00		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				18.002.10.302.3.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63	R\$ 190.000,00
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 190.000,00
25.003.8.243.11.2321-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	606	R\$ 99.000,00		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 99.000,00		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				18.002.10.304.4.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135	R\$ 5.334,95
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 5.334,95
25.003.8.244.56.2312-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	627	R\$ 1.500,00		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 1.500,00		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				18.002.10.304.4.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135	R\$ 20.000,00
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 20.000,00
25.003.8.244.56.2312-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	630	R\$ 300,00		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 300,00		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				18.002.10.305.4.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	R\$ 6.334,96
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 1.900,49
25.003.8.244.57.2307-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	680	R\$ 1.950,36		01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 4.434,47
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.950,36		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				18.002.10.305.4.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155	R\$ 2.000,00
25.003.8.244.57.2315-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	691	R\$ 2.628,00		01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 2.000,00
01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 2.628,00		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				18.002.10.305.4.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	R\$ 0,30
25.003.8.244.58.2310-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	718	R\$ 4.211,65		01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 0,30
01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 4.211,65		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				18.002.10.305.4.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	R\$ 12.274,49
25.003.8.244.58.2665-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	742	R\$ 471,00		01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 12.274,49
01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 471,00		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				18.002.10.305.4.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	R\$ 30.960,40
25.003.8.244.59.2318-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	760	R\$ 62,79		01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 30.960,40
01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 62,79		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				18.002.10.305.4.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155	R\$ 25.416,36
25.003.8.244.59.2318-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	764	R\$ 28.525,89		01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 25.416,36
01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 28.525,89				
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				<b>Total dos Créditos.....</b>		<b>R\$ 571.555,57</b>
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
25.003.8.244.59.2522-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	765	R\$ 319,16				
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 319,16				
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
25.003.8.244.59.2318-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	764	R\$ 2.910,99				
01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 2.910,99				
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS						
25.003.8.244.59.2318-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	758	R\$ 3.000,00				
01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 3.000,00				
<b>Total dos Recursos.....</b>		<b>R\$ 2.924.858,77</b>				

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Barbacena 3 de janeiro de 2022, 180º ano da Revolução Liberal, 92ª da Revolução de 30.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de janeiro de 2022.

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9064/2022, de 3 de janeiro de 2022.

Transferência no valor de R\$ 571.555,57 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5088/2021, de 5 de julho de 2021,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 571.555,57, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.122.6.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188	R\$ 258,54
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 258,54
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.122.11.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214	R\$ 5.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 5.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32	R\$ 63.809,50
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 63.809,50
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32	R\$ 14.054,79
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 14.054,79
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		





# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB  
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

18.002.10.305.4.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	144	R\$ 6.334,96
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 1.900,49
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 4.434,47
<b>18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.305.4.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	154	R\$ 2.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 2.000,00
<b>18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.305.4.2010-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	146	R\$ 0,30
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 0,30
<b>18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.305.4.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	144	R\$ 12.274,49
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 12.274,49
<b>18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.305.4.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	144	R\$ 30.960,40
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 30.960,40
<b>18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.305.4.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	154	R\$ 25.416,36
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 25.416,36
<b>Total dos Recursos.....</b>		<b>R\$ 571.555,57</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Barbacena 3 de janeiro de 2022; 180º ano da Revolução Liberal, 92ª da Revolução de 30.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de janeiro de 2022.

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9071/2022, de 21 de janeiro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.412.287,36 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5132/2021, de 24 de dezembro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.412.287,36, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.122.4.2339-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167		R\$ 1.412.287,36
01.54.0000 - Outras Transferências de Recursos do SUS			R\$ 1.412.287,36
<b>Total dos Créditos.....</b>			<b>R\$ 1.412.287,36</b>

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 1.412.287,36
01.54.0000 - Outras Transferências de Recursos do SUS			R\$ 1.412.287,36
<b>Total dos Recursos.....</b>			<b>R\$ 1.412.287,36</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Barbacena 21 de janeiro de 2022; 180º ano da Revolução Liberal, 92ª da Revolução de 30.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de janeiro de 2022.

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9074/2022, de 24 de janeiro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5132/2021, de 24 de dezembro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 25.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
07.000 - SISTEMA MUN DE PREVIDENCIA E ASSIST AO SERVIDOR			
07.001 - SIMPAS			
07.001.4.122.11.2166-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6		R\$ 25.000,00
01.03.0000 - Contribuição para o RPPS Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira			R\$ 25.000,00
<b>Total dos Créditos.....</b>			<b>R\$ 25.000,00</b>

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
07.000 - SISTEMA MUN DE PREVIDENCIA E ASSIST AO SERVIDOR			
07.001 - SIMPAS			
07.001.9.272.11.2167-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	9		R\$ 25.000,00
01.03.0000 - Contribuição para o RPPS Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira			R\$ 25.000,00
<b>Total dos Recursos.....</b>			<b>R\$ 25.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Barbacena 24 de janeiro de 2022; 180º ano da Revolução Liberal, 92ª da Revolução de 30.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de janeiro de 2022.

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9075/2022, de 31 de janeiro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 451.094,66 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5132/2021, de 24 de dezembro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 451.094,66, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92		R\$ 54.242,04
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da			R\$ 54.242,04
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	91		R\$ 53.580,69
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da			R\$ 53.580,69
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92		R\$ 73.697,88
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da			R\$ 73.697,88
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	93		R\$ 10.022,84
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da			R\$ 10.022,84
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	95		R\$ 12.558,92
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da			R\$ 12.558,92
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92		R\$ 0,10
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da			R\$ 0,10
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	91		R\$ 2.424,00
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da			R\$ 2.424,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	156		R\$ 14.941,88
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da			R\$ 14.941,88
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	160		R\$ 1.045,00
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da			R\$ 1.045,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157		R\$ 62.284,08
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da			R\$ 62.284,08
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	159		R\$ 10.834,78
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da			R\$ 10.834,78
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.365.14.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123		R\$ 19.247,65
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da			R\$ 19.247,65
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.365.14.2082-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	126		R\$ 330,00
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da			R\$ 330,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.365.14.2082-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	125		R\$ 3.175,85
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da			R\$ 3.175,85
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.367.38.2222-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	201		R\$ 15.372,21
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da			R\$ 15.372,21
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.367.38.2222-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199		R\$ 91.799,15
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da			R\$ 91.799,15
24.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA			
24.001 - SETRAM			
24.001.15.451.27.2196-3.3.90.19.00.00.00.00 - Auxílio-fardamento	867		R\$ 8.775,60
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 8.775,60
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
25.003.8.244.56.2319-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	638		R\$ 16.761,99
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 16.761,99
<b>Total dos Créditos.....</b>			<b>R\$ 451.094,66</b>

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
02.000 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO			
02.001 - CGM			
02.001.4.122.11.2140-4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13		R\$ 8.775,60
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 8.775,60
02.000 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO			
02.001 - CGM			
02.001.4.122.11.2140-4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13		R\$ 16.761,99
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 16.761,99
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157		R\$ 54.242,04
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.			R\$ 54.242,04
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB  
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	R\$ 53.580,69	
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 53.580,69	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	R\$ 14.941,88	
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 14.941,88	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	R\$ 19.247,65	
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 19.247,65	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	R\$ 330,00	
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 330,00	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	R\$ 73.697,88	
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 73.697,88	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	R\$ 1.045,00	
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 1.045,00	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	R\$ 62.284,08	
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 62.284,08	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	R\$ 10.022,84	
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 10.022,84	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	R\$ 3.175,85	
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 3.175,85	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	R\$ 10.834,78	
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 10.834,78	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	R\$ 12.558,92	
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 12.558,92	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	R\$ 15.372,21	
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 15.372,21	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	R\$ 0,10	
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 0,10	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	R\$ 2.424,00	
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 2.424,00	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	R\$ 91.799,15	
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 91.799,15	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
<b>Total dos Recursos.....</b>		<b>R\$ 451.094,66</b>	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena 31 de janeiro de 2022; 180º ano da Revolução Liberal, 92ª da Revolução de 30.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2022.

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9076/2022, de 31 de janeiro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 111.053,45 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5132/2021, de 24 de dezembro de 2021,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 111.053,45, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.122.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182	R\$ 7.194,34
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 7.194,34
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.122.6.2024-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	183	R\$ 1.395,05
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 1.395,05
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2642-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	103	R\$ 27.639,76
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 27.639,76
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2642-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	103	R\$ 14.839,61
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 14.839,61
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.303.2.2012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13	R\$ 26.415,18
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 26.415,18
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.303.2.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14	R\$ 9.291,26
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 9.291,26
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.303.2.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	16	R\$ 2.044,07
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 2.044,07

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.304.4.2009-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	127	R\$ 7.958,69	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 7.958,69	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.305.4.2014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	149	R\$ 14.275,49	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 14.275,49	
<b>Total dos Créditos.....</b>		<b>R\$ 111.053,45</b>	

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

Recursos		Ficha	Valor
Classificação			
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 27.639,76
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde			R\$ 27.639,76
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	22	R\$ 14.275,49	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 14.275,49	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	22	R\$ 26.415,18	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 26.415,18	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	22	R\$ 9.291,26	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 9.291,26	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	22	R\$ 7.958,69	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 7.958,69	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	22	R\$ 7.194,34	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 7.194,34	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	22	R\$ 2.044,07	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 2.044,07	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	22	R\$ 1.395,05	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 1.395,05	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115	R\$ 14.839,61	
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 14.839,61	
<b>Total dos Recursos.....</b>		<b>R\$ 111.053,45</b>	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena 31 de janeiro de 2022; 180º ano da Revolução Liberal, 92ª da Revolução de 30.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2022.

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9077/2022, de 31 de janeiro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.762,42 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5132/2021, de 24 de dezembro de 2021,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.762,42, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.122.4.2339-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	229	R\$ 19.762,42
01.54.0000 - Outras Transferências de Recursos do SUS		R\$ 19.762,42
<b>Total dos Créditos.....</b>		<b>R\$ 19.762,42</b>

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

Recursos		Ficha	Valor
Classificação			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 19.762,42
01.54.0000 - Outras Transferências de Recursos do SUS			R\$ 19.762,42
<b>Total dos Recursos.....</b>		<b>R\$ 19.762,42</b>	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena 31 de janeiro de 2022; 180º ano da Revolução Liberal, 92ª da Revolução de 30.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de janeiro de 2022.

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9078/2022, de 1 de fevereiro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.664.309,42 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5132/2021, de 24 de dezembro de 2021,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 2.664.309,42, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB  
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Classificação	Ficha	Valor
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.365.14.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117	R\$ 719.430,93
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 719.430,93
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.122.11.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	283	R\$ 11.111,12
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 11.111,12
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.451.27.1027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	334	R\$ 100.184,32
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 100.184,32
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.451.17.1031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	298	R\$ 200.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 200.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.451.17.1031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	298	R\$ 10.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 10.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.451.17.1031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	298	R\$ 7.097,60
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 7.097,60
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.451.17.1031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	298	R\$ 2.400,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.400,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.17.512.18.1034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	321	R\$ 99.344,58
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 99.344,58
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.4.122.17.1024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	296	R\$ 886,18
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 886,18
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.122.4.2339-4.4.90.52.00.00.00.00 - Material de Consumo	233	R\$ 1.624,00
02.61.0000 - Auxílio Financeiro-Enfrent. Covid-19-Applic. em Saúde e Assist. Social (Art. 5º, I, b, LC		R\$ 1.624,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.122.4.2339-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	230	R\$ 7.980,00
02.61.0000 - Auxílio Financeiro-Enfrent. Covid-19-Applic. em Saúde e Assist. Social (Art. 5º, I, b, LC		R\$ 7.980,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.122.4.2339-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	230	R\$ 49.485,00
02.61.0000 - Auxílio Financeiro-Enfrent. Covid-19-Applic. em Saúde e Assist. Social (Art. 5º, I, b, LC		R\$ 49.485,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.122.0.0001-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	2	R\$ 12.646,40
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 12.646,40
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30	R\$ 12.884,85
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 12.884,85
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	219	R\$ 35.917,03
02.53.0000 - BLINV-Transferências de Recursos SUS para Investimentos na Rede de Serviços do		R\$ 35.917,03
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30	R\$ 10.492,50
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 10.492,50
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30	R\$ 89.170,00
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 89.170,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30	R\$ 97.600,00
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 97.600,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30	R\$ 8.765,20
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 8.765,20
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	37	R\$ 18.361,00
02.53.0000 - BLINV-Transferências de Recursos SUS para Investimentos na Rede de Serviços do		R\$ 18.361,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30	R\$ 112.845,50
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 112.845,50
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	37	R\$ 27.954,78
02.53.0000 - BLINV-Transferências de Recursos SUS para Investimentos na Rede de Serviços do		R\$ 27.954,78
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	37	R\$ 3.000,00
02.53.0000 - BLINV-Transferências de Recursos SUS para Investimentos na Rede de Serviços do		R\$ 3.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	219	R\$ 12.424,07
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 12.424,07
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.1288-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	7	R\$ 12.148,68
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 12.148,68
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	53	R\$ 3.589,81
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 3.589,81
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	57	R\$ 22.797,61
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 22.797,61
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		

18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115	R\$ 523.538,53
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 523.538,53
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115	R\$ 85.300,00
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 85.300,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2642-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	114	R\$ 110.518,82
02.53.0000 - BLINV-Transferências de Recursos SUS para Investimentos na Rede de Serviços do		R\$ 110.518,82
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	246	R\$ 121,64
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 121,64
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	246	R\$ 363,05
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 363,05
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	246	R\$ 730,02
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 730,02
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	246	R\$ 291,43
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 291,43
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.2.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	19	R\$ 13.306,00
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 13.306,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.305.4.2034-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	166	R\$ 86.229,15
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 86.229,15
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.305.4.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	164	R\$ 8.400,00
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 8.400,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.305.4.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165	R\$ 23.800,00
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 23.800,00
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
21.001 - GCM		
21.001.6.122.11.2145-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	467	R\$ 600,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 600,00
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
21.001 - GCM		
21.001.6.122.11.2145-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	469	R\$ 2.777,77
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.777,77
24.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA		
24.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÁNSITO - FMTT		
24.002.4.451.27.2156-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	546	R\$ 39.475,00
02.57.0000 - Multas de Trânsito		R\$ 39.475,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.001 - SEMAS		
25.001.8.122.11.2309-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	565	R\$ 5.683,33
01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 5.683,33
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.001 - SEMAS		
25.001.8.122.11.2309-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	565	R\$ 11.111,12
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 11.111,12
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.56.2312-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	629	R\$ 2.200,00
01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 2.200,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.56.2312-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	629	R\$ 1.000,00
01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 1.000,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.56.2312-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	629	R\$ 1.000,00
01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 1.000,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.56.2312-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	629	R\$ 8.000,00
01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 8.000,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.56.2312-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	629	R\$ 5.000,00
01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 5.000,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.56.2312-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	629	R\$ 8.000,00
01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 8.000,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.56.2608-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	854	R\$ 25.000,00
02.29.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R\$ 25.000,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.56.2312-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	628	R\$ 10.731,00
02.56.0000 - FEAS-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social -		R\$ 10.731,00
<b>Total dos Créditos.....</b>		<b>R\$ 2.664.309,42</b>

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I de Lei 4.320/64)		R\$ 39.475,00
02.57.0000 - Multas de Trânsito		R\$ 39.475,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I de Lei 4.320/64)		R\$ 3.589,81
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 3.589,81
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I de Lei 4.320/64)		R\$ 22.797,61





# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB  
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e	R\$ 22.797,61	25.001.8.122.11.2309-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	562	R\$ 2.200,00
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 1.624,00	01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 2.200,00
02.61.0000 - Auxílio Financeiro-Enfrent. Covid-19-Áplic. em Saúde e Assist. Social (Art. 5º, I, b,	R\$ 1.624,00	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 523.538,53	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 523.538,53	25.003.8.244.58.2307-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	735	R\$ 5.683,33
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 13.306,00	01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 5.683,33
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 13.306,00	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 12.884,85	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 12.884,85	25.003.8.244.58.2319-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	646	R\$ 1.000,00
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 35.917,03	01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 1.000,00
02.53.0000 - BLINV-Transferências de Recursos SUS para Investimentos na Rede de Serviços	R\$ 35.917,03	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 10.492,50	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 10.492,50	25.003.8.244.58.2319-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	648	R\$ 1.000,00
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 89.170,00	01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 1.000,00
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 89.170,00	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 97.600,00	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 97.600,00	25.003.8.244.57.2307-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	681	R\$ 6.200,00
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 8.765,20	01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 6.200,00
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 8.765,20	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 18.361,00	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.53.0000 - BLINV-Transferências de Recursos SUS para Investimentos na Rede de Serviços	R\$ 18.361,00	25.003.8.244.57.2307-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	681	R\$ 1.800,00
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 112.845,50	01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 1.800,00
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 112.845,50	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 7.980,00	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.61.0000 - Auxílio Financeiro-Enfrent. Covid-19-Áplic. em Saúde e Assist. Social (Art. 5º, I, b,	R\$ 7.980,00	25.003.8.244.58.2310-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	715	R\$ 1.200,00
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 27.954,78	01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 1.200,00
02.53.0000 - BLINV-Transferências de Recursos SUS para Investimentos na Rede de Serviços	R\$ 27.954,78	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 49.485,00	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.61.0000 - Auxílio Financeiro-Enfrent. Covid-19-Áplic. em Saúde e Assist. Social (Art. 5º, I, b,	R\$ 49.485,00	25.003.8.244.58.2310-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	715	R\$ 1.000,00
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 3.000,00	01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 1.000,00
02.53.0000 - BLINV-Transferências de Recursos SUS para Investimentos na Rede de Serviços	R\$ 3.000,00	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 85.300,00	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e	R\$ 85.300,00	25.003.8.244.58.2310-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	715	R\$ 1.000,00
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 86.229,15	01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 1.000,00
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 86.229,15	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 8.400,00	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e	R\$ 8.400,00	25.003.8.244.58.2310-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	715	R\$ 1.800,00
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 23.800,00	01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 1.800,00
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e	R\$ 23.800,00	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 991,40	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.29.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	R\$ 991,40	25.003.8.244.58.2310-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	718	R\$ 2.200,00
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 12.148,68	01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 2.200,00
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 12.148,68	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 110.518,82	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
02.53.0000 - BLINV-Transferências de Recursos SUS para Investimentos na Rede de Serviços	R\$ 110.518,82	25.003.8.244.58.2310-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	718	R\$ 5.800,00
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 121,64	01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 5.800,00
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 121,64			
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 363,05			
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 363,05			
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 730,02			
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 730,02			
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 291,43			
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 291,43			
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 25.000,00			
02.29.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	R\$ 25.000,00			
Supervít financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 10.731,00			
02.56.0000 - FEAS-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social -	R\$ 10.731,00			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 119.430,93			
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	R\$ 119.430,93			
02.000 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
02.001 - CGM				
02.001.4.122.11.2140-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13	R\$ 10.000,00		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 10.000,00		
02.000 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
02.001 - CGM				
02.001.4.122.11.2140-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	13	R\$ 2.400,00		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.400,00		
03.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
03.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGEM				
03.001.4.124.11.2142-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22	R\$ 7.097,60		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 7.097,60		
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
13.001 - SEAPA				
13.001.20.122.11.2173-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	67	R\$ 2.777,77		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.777,77		
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO				
13.001 - SEAPA				
13.001.20.122.11.2173-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	67	R\$ 11.111,12		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 11.111,12		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA				
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER				
14.002.27.812.63.2223-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217	R\$ 11.111,12		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 11.111,12		
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS				
16.001 - SEMOP				
16.001.15.122.11.2100-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	288	R\$ 886,18		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 886,18		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
18.002.10.122.11.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214	R\$ 12.646,40		
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 12.646,40		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
18.002.10.122.11.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214	R\$ 12.424,07		
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 12.424,07		
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
19.001 - SEFAZ				
19.001.28.841.0.0003-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	415	R\$ 100.184,32		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 100.184,32		
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
19.001 - SEFAZ				
19.001.28.841.0.0003-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	415	R\$ 99.344,58		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 99.344,58		
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA				
19.001 - SEFAZ				
19.001.28.841.0.0003-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	415	R\$ 200.000,00		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 200.000,00		
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
21.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
21.002.6.182.32.2182-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	477	R\$ 600,00		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 600,00		
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
25.001 - SEMAS				
25.001.8.122.11.2309-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social				
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
25.003.8.244.58.2307-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
25.003.8.244.58.2319-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física				
01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social				
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
25.003.8.244.57.2307-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social				
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
25.003.8.244.58.2310-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social				
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
25.003.8.244.58.2310-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social				
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
25.003.8.244.58.2310-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo				
01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social				
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
25.003.8.244.58.2310-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social				
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
25.003.8.244.58.2310-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social				
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
25.003.8.244.58.2310-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social				
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
25.003.8.244.58.2310-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social				
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
25.003.8.244.58.2310-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência				



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB  
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA				25.003.8.244.59.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	762	R\$ 3.780,00
14.001 - SEDEC				01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 3.780,00
14.001.12.361.15.2204-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	159	R\$ 10.834,78		25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		R\$ 10.834,78		25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	715	R\$ 2.847,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA				25.003.8.244.58.2310-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$ 2.847,00
14.001 - SEDEC				01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 2.847,00
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	156	R\$ 96.000,00		25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		R\$ 96.000,00		25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	715	R\$ 4.155,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA				25.003.8.244.58.2310-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$ 4.155,00
14.001 - SEDEC				01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 4.155,00
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	156	R\$ 219.969,77		25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profis. do Magis.		R\$ 219.969,77		25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	629	R\$ 1.700,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA				25.003.8.244.56.2312-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		R\$ 1.700,00
14.001 - SEDEC				01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 1.700,00
14.001.12.365.14.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	R\$ 14.435,74				
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		R\$ 14.435,74		<b>Total dos Créditos.....</b>		<b>2.216.331,26</b>
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA						
14.001 - SEDEC				<b>Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):</b>		
14.001.12.365.14.2082-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	125	R\$ 330,00				
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		R\$ 330,00				
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA						
14.001 - SEDEC						
14.001.12.365.14.2082-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	125	R\$ 3.175,85				
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		R\$ 3.175,85				
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA						
14.001 - SEDEC						
14.001.12.365.14.2080-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	117	R\$ 931.305,07				
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 931.305,07				
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA						
14.001 - SEDEC						
14.001.12.365.14.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	122	R\$ 9.366,05				
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profis. do Magis.		R\$ 9.366,05				
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS						
16.001 - SEMOP						
16.001.15.122.11.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	281	R\$ 9.064,58				
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 9.064,58				
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS						
16.001 - SEMOP						
16.001.15.122.11.2100-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	281	R\$ 9.669,90				
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 9.669,90				
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS						
16.001 - SEMOP						
16.001.15.451.17.1031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	298	R\$ 100.418,22				
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 100.418,22				
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS						
16.001 - SEMOP						
16.001.15.451.17.1031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	298	R\$ 158.367,36				
01.85.0000 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições		R\$ 158.367,36				
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS						
16.001 - SEMOP						
16.001.15.451.17.1032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	303	R\$ 969,38				
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 969,38				
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS						
16.001 - SEMOP						
16.001.15.451.17.1032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	303	R\$ 27.566,72				
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 27.566,72				
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS						
16.001 - SEMOP						
16.001.15.451.17.1031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	298	R\$ 27.600,00				
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 27.600,00				
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS						
16.001 - SEMOP						
16.001.15.451.27.1027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	334	R\$ 3.190,88				
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.190,88				
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS						
16.001 - SEMOP						
16.001.15.451.27.1027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	334	R\$ 46.809,12				
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 46.809,12				
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS						
16.001 - SEMOP						
16.001.15.451.17.1031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299	R\$ 32.400,00				
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 32.400,00				
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS						
16.001 - SEMOP						
16.001.15.452.17.2117-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	312	R\$ 19.536,10				
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 19.536,10				
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS						
16.001 - SEMOP						
16.001.17.512.18.1034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	321	R\$ 969,38				
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 969,38				
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS						
16.001 - SEMOP						
16.001.17.512.18.1034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	321	R\$ 4.030,62				
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 4.030,62				
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS						
16.001 - SEMOP						
16.001.4.122.17.1024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	296	R\$ 20.000,00				
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 20.000,00				
23.000 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO						
23.001 - AGM						
23.001.3.92.11.2132-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	496	R\$ 996,40				
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 996,40				
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
25.001 - SEMAS						
25.001.8.122.11.2309-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	563	R\$ 45,00				
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 45,00				
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
25.001 - SEMAS						
25.001.8.122.11.2309-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	563	R\$ 1.605,00				
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.605,00				
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
25.001 - SEMAS						
25.001.8.122.11.2309-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	563	R\$ 500,00				
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 500,00				
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
25.001 - SEMAS						
25.001.8.122.11.2309-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	565	R\$ 36.572,26				
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 36.572,26				
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS						
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA						
14.001 - SEDEC						
14.001.12.365.14.2082-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	125	R\$ 9.366,05				
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profis. do Magis.		R\$ 9.366,05				
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS						
16.001 - SEMOP						
16.001.15.122.11.2100-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	282	R\$ 9.064,58				
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 9.064,58				
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS						
16.001 - SEMOP						
16.001.15.122.11.2100-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	288	R\$ 9.669,90				
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 9.669,90				
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS						
16.001 - SEMOP						
16.001.15.451.17.1031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299	R\$ 158.367,36				
01.85.0000 - Recursos Provenientes de Taxas e Contribuições		R\$ 158.367,36				
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS						
16.001 - SEMOP						
16.001.15.451.17.1032-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304	R\$ 969,38				
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 969,38				
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS						
16.001 - SEMOP						
16.001.15.451.17.1032-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	306	R\$ 27.566,72				



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB  
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 27.566,72	18.002.10.122.11.2021-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	218	R\$ 807,41
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 807,41
16.001 - SEMOP			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
16.001.15.451.17.1031-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	301	R\$ 17.600,00	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 17.600,00	18.002.10.301.2.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32	R\$ 5.218,85
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 5.218,85
16.001 - SEMOP			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
16.001.15.451.17.1031-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	300	R\$ 10.000,00	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 10.000,00	18.002.10.301.2.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32	R\$ 2.225,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 2.225,00
16.001 - SEMOP			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
16.001.15.451.17.1031-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	301	R\$ 32.400,00	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 32.400,00	18.002.10.301.2.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32	R\$ 1.085,85
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 1.085,85
16.001 - SEMOP			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
16.001.15.451.27.1027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335	R\$ 3.190,88	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.190,88	18.002.10.301.2.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32	R\$ 77,56
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 77,56
16.001 - SEMOP			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
16.001.15.451.27.1027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335	R\$ 46.809,12	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 46.809,12	18.002.10.302.3.2654-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	246	R\$ 706,11
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 706,11
16.001 - SEMOP			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
16.001.15.452.17.2117-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	313	R\$ 19.536,10	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 19.536,10	18.002.10.302.3.2654-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	246	R\$ 66,52
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 66,52
16.001 - SEMOP			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
16.001.17.512.18.2161-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	325	R\$ 100.418,22	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 100.418,22	18.002.10.302.3.2654-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	246	R\$ 1,09
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 1,09
16.001 - SEMOP			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
16.001.17.512.18.1034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	323	R\$ 969,38	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 969,38	18.002.10.302.3.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63	R\$ 2.265,29
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 2.265,29
16.001 - SEMOP			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
16.001.17.512.18.1034-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	323	R\$ 4.030,62	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 4.030,62	18.002.10.302.3.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63	R\$ 0,02
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 0,02
16.001 - SEMOP			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
16.001.4.122.17.1024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	297	R\$ 20.000,00	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 20.000,00	18.002.10.302.3.2015-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	61	R\$ 2.000,00
23.000 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO			01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 2.000,00
23.001 - AGM			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
23.001.3.92.11.2132-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	497	R\$ 996,40	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 996,40	18.002.10.302.3.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63	R\$ 6.433,63
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 6.433,63
25.001 - SEMAS			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
25.001.8.122.11.2309-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	568	R\$ 45,00	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 45,00	18.002.10.303.2.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	19	R\$ 17.133,85
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 17.133,85
25.001 - SEMAS			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
25.001.8.122.11.2309-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	564	R\$ 1.605,00	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.605,00	18.002.10.304.4.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135	R\$ 497,50
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 497,50
25.001 - SEMAS			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
25.001.8.122.11.2309-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	562	R\$ 500,00	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 500,00	18.002.10.304.4.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135	R\$ 111,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 111,00
25.001 - SEMAS			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
25.001.8.122.11.2309-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	567	R\$ 3.237,26	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.237,26	18.002.10.305.4.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	R\$ 86,03
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 86,03
25.001 - SEMAS			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
25.001.8.122.11.2309-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	566	R\$ 15.000,00	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 15.000,00	18.002.10.305.4.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	R\$ 200,72
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 200,72
25.001 - SEMAS			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
25.001.8.122.11.2309-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	564	R\$ 18.335,00	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 18.335,00	18.002.10.305.4.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	R\$ 600,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 192,00
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 408,00
25.003.8.244.56.2312-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	630	R\$ 1.700,00	18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 1.700,00	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			18.002.10.305.4.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	R\$ 2.662,39
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 798,74
25.003.8.244.56.2310-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	718	R\$ 2.847,00	01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 1.863,65
01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 2.847,00			
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
25.003.8.244.56.2310-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	718	R\$ 4.155,00			
01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 4.155,00			
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS					
25.003.8.244.59.2318-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	764	R\$ 3.780,00			
01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 3.780,00			
<b>Total dos Recursos</b>		<b>R\$ 2.216.331,26</b>			
<b>Art. 3º</b> - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.					
Prefeitura Municipal de Barbacena 1 de fevereiro de 2022; 180º ano da Revolução Liberal, 92ª da Revolução de 30.					
<b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de fevereiro de 2022.</b>					
<b>Carlos Augusto Soares do Nascimento</b> Prefeito Municipal					
<b>DECRETO Nº 9080/2022, de 1 de fevereiro de 2022.</b>					
Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 42.178,82 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.					
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5088/2021, de 5 de julho de 2021.					
<b>D E C R E T A :</b>					
<b>Art. 1º</b> - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 42.178,82, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):					
Classificação	Créditos	Ficha	Valor		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
18.002.10.122.11.2021-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	213		R\$ 807,41		
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 807,41		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30		R\$ 5.218,85		
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde			R\$ 5.218,85		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30		R\$ 2.225,00		
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde			R\$ 2.225,00		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30		R\$ 1.085,85		
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde			R\$ 1.085,85		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	33		R\$ 77,56		
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 77,56		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115		R\$ 706,11		
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde			R\$ 706,11		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115		R\$ 66,52		
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde			R\$ 66,52		





# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB  
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2654-3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115	R\$ 1,09	
01.59.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 1,09	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2015-3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	60	R\$ 2.265,29	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 2.265,29	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2015-3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	60	R\$ 0,02	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 0,02	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2015-4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	67	R\$ 2.000,00	
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 2.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2015-3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	60	R\$ 6.433,63	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 6.433,63	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.303.2.2012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13	R\$ 17.133,85	
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 17.133,85	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.304.4.2009-3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	134	R\$ 497,50	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 497,50	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.304.4.2009-3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	134	R\$ 111,00	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 111,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.305.4.2010-3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	144	R\$ 86,03	
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 86,03	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.305.4.2010-3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	144	R\$ 200,72	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 200,72	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.305.4.2010-3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	144	R\$ 600,00	
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 192,00	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 408,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.305.4.2010-3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	144	R\$ 2.662,39	
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 798,74	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde?SUS ? Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 1.863,65	
<b>Total dos Recursos.....</b>		<b>R\$ 42.178,82</b>	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena 1 de fevereiro de 2022; 180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de fevereiro de 2022.

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 9086/2022, de 16 de fevereiro de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.549,88 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5132/2021, de 24 de dezembro de 2021,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 80.549,88, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos			
Classificação	Ficha	Valor	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.122.4.2339-3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	233	R\$ 80.549,88	
02.54.0000 - Outras Transferências de Recursos do SUS		R\$ 80.549,88	
<b>Total dos Créditos.....</b>		<b>R\$ 80.549,88</b>	

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

Recursos			
Classificação	Ficha	Valor	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 80.549,88	
02.54.0000 - Outras Transferências de Recursos do SUS		R\$ 80.549,88	
<b>Total dos Recursos.....</b>		<b>R\$ 80.549,88</b>	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena 16 de fevereiro de 2022; 180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de fevereiro de 2022.

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 9087/2022, de 28 de fevereiro de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.909.091,46 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5132/2021, de 24 de dezembro de 2021,

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 2.909.091,46, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos			
Classificação	Ficha	Valor	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	95	R\$ 12.541,15	
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		R\$ 12.541,15	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92	R\$ 2.711,99	
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		R\$ 2.711,99	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	93	R\$ 853,93	
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		R\$ 853,93	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2199-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	156	R\$ 240.928,18	
02.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 240.928,18	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	157	R\$ 1.468.487,04	
02.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 1.468.487,04	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	160	R\$ 606,00	
02.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 606,00	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	161	R\$ 49,97	
02.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 49,97	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	156	R\$ 9.560,86	
02.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 9.560,86	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	159	R\$ 315.377,73	
02.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 315.377,73	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	156	R\$ 6,11	
02.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 6,11	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.365.14.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	R\$ 498.403,85	
02.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 498.403,85	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.365.14.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	122	R\$ 114.149,09	
02.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 114.149,09	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.365.14.2082-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	125	R\$ 109.139,16	
02.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 109.139,16	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.365.14.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	122	R\$ 0,60	
02.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 0,60	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.367.38.2222-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199	R\$ 70.018,99	
02.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		R\$ 70.018,99	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.367.38.2222-3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	202	R\$ 606,00	
02.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		R\$ 606,00	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.367.38.2222-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	201	R\$ 15.404,10	
02.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		R\$ 15.404,10	
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
25.003.8.243.11.2321-3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	606	R\$ 21.744,20	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 21.744,20	
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
25.003.8.244.56.2319-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	608	R\$ 28.502,51	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 28.502,51	
<b>Total dos Créditos.....</b>		<b>R\$ 2.909.091,46</b>	

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

Recursos			
Classificação	Ficha	Valor	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 240.928,18	
02.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 240.928,18	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 498.403,85	
02.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 498.403,85	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 1.468.487,04	
02.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 1.468.487,04	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 606,00	
02.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 606,00	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 49,97	
02.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 49,97	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 114.149,09	
02.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 114.149,09	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 9.560,86	
02.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 9.560,86	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 109.139,16	
02.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 109.139,16	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 315.377,73	
02.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 315.377,73	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 0,60	
02.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 0,60	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 6,11	
02.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 6,11	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 70.018,99	
02.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		R\$ 70.018,99	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 606,00	
02.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		R\$ 606,00	



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB  
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 15.404,10
02.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		R\$ 15.404,10
<b>05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
05.001 - SEGAB		
05.001.4.1221.15.2152-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39	R\$ 21.744,20
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 21.744,20
<b>05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO</b>		
05.001 - SEGAB		
05.001.4.1221.15.2152-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39	R\$ 28.502,51
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 28.502,51
<b>14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA</b>		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	R\$ 12.541,15
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 12.541,15
<b>14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA</b>		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	R\$ 2.711,99
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 2.711,99
<b>14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA</b>		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	R\$ 853,93
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf.FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 853,93
<b>Total dos Recursos.....</b>		<b>R\$ 2.909.091,46</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena 28 de fevereiro de 2022; 180º ano da Revolução Liberal, 92ª da Revolução de 30.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de fevereiro de 2022.

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9088/2022, de 28 de fevereiro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 215.437,42 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5132/2021, de 24 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 215.437,42, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.1226.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182	R\$ 6.341,16
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 6.341,16
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.1226.2024-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	183	R\$ 1.395,05
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 1.395,05
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2642-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	103	R\$ 27.639,76
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 27.639,76
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2642-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	103	R\$ 15.839,61
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 15.839,61
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2685-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	116	R\$ 97.880,26
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 97.880,26
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.303.2.2012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13	R\$ 30.388,32
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 30.388,32
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.303.2.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14	R\$ 9.991,27
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 9.991,27
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.303.2.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	16	R\$ 2.198,07
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 2.198,07
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.304.4.2009-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	127	R\$ 7.958,69
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 7.958,69
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.305.4.2014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	149	R\$ 14.373,23
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 14.373,23
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.305.4.2014-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	151	R\$ 1.432,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 1.432,00
<b>Total dos Créditos.....</b>		<b>R\$ 215.437,42</b>

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 27.639,76
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 27.639,76
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-4.9.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	37	R\$ 15.839,61
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 15.839,61
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2685-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	116	R\$ 74.077,79
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 74.077,79
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.303.2.2012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13	R\$ 23.802,47
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 23.802,47
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		

18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.303.2.2012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13	R\$ 14.373,23
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 14.373,23
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.303.2.2012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13	R\$ 30.388,32
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 30.388,32
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.303.2.2012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13	R\$ 9.991,27
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 9.991,27
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.303.2.2012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13	R\$ 7.958,69
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 7.958,69
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.303.2.2012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13	R\$ 6.341,16
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 6.341,16
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.303.2.2012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13	R\$ 1.432,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 1.432,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.303.2.2012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13	R\$ 2.198,07
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 2.198,07
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.303.2.2012-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	13	R\$ 1.395,05
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 1.395,05
<b>Total dos Recursos.....</b>		<b>R\$ 215.437,42</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena 28 de fevereiro de 2022; 180º ano da Revolução Liberal, 92ª da Revolução de 30.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de fevereiro de 2022.

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9089/2022, de 28 de fevereiro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 77.982,80 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5132/2021, de 24 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 77.982,80, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Ficha	Valor
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.1224.2339-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	229	R\$ 77.982,80
01.54.0000 - Outras Transferências de Recursos do SUS		R\$ 77.982,80
<b>Total dos Créditos.....</b>		<b>R\$ 77.982,80</b>

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 77.982,80
01.54.0000 - Outras Transferências de Recursos do SUS		R\$ 77.982,80
<b>Total dos Recursos.....</b>		<b>R\$ 77.982,80</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena 28 de fevereiro de 2022; 180º ano da Revolução Liberal, 92ª da Revolução de 30.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de fevereiro de 2022.

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal

*Publique-se na forma da lei*  
**Gustavo Ferreira de Souza**  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

### AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BARBACENA – SAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PE 043/2022 – PRC 067/2022 – OBJETO: Aquisição de painel elétrico. ABERTURA: 12/01/2023 às 09:00 horas. Informações: <https://blcompras.com>, [licitacao@barbacena.mg.gov.br](mailto:licitacao@barbacena.mg.gov.br). Marcos Vinícius do Carmo – Diretor de Licitações.

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 249/2022. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB  
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

de Obras Públicas- SEMOP. Contratada: TERRASA ENGENHARIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 11.553.360/0001-37. Processo Licitatório nº 009/2022 – Licitação Compartilhada. Objeto: Constitui objeto do presente prestação de serviços de aplicação (por m2)de revestimento asfáltico a frio por emulsão modificada por polímero nas Rotas 03 e 04, assim definida pela Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, conforme condições e especificações contidas no Edital. Valor total: R\$ 7.176.505,63 (sete milhões, cento e setenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e três centavos). Data de assinatura: 30/12/2022. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Giovanni Anderson de Souza Cristo (Secretário Municipal de Obras Públicas) e Gustavo de Figueiredo Nascimento (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Roberto Pompeu Canton, Diretor do Serviço Operacional.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – Diretoria de Licitações – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 181/2022 - PE Nº 100/2022 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços especializados em Digitalização de documentos, gestão documental, organização, recuperação e higienização de documentos. Empresa vencedora: FREITAS GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS LTDA, CNPJ nº 40.512.872/0001-53, com o lote único no valor total de R\$560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). Homologado em 28/12/2022. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 009/2019 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP e o Município de Ouro Branco - CNPJ: 18.295.329/0001-92. Objeto: O presente instrumento possui o escopo de prorrogar o prazo de vigência constante do item 4.1 da "Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência" do Convênio nº 009/2019 (fls.12/15). Vigência: 12 (doze) meses. A contar do dia 01/01/2023. Data de assinatura: 15 de dezembro de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Arinos Brasil Duarte Filho, Secretário Municipal de Saúde e pelo Município de Ouro Branco, Hélio Márcio Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2022 - Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde/FMS – CNPJ 14.675.553/0001-59 e a Santa Casa de Misericórdia de Barbacena - SCMB - CNPJ: 17.082.892/0001-10. Objeto: O presente instrumento tem por escopo prorrogar o prazo de vigência constante na "Cláusula Quarta – Do prazo" do ajuste originário (fls. 140/145) - Vigência: 12 meses a contar do dia 31/12/2022 - Data de assinatura: 30 de dezembro de 2022. Assinam: Pelo Município de Barbacena, Carlos Augusto Soares do Nascimento, Prefeito Municipal, e Arinos Brasil Duarte Filho, Fundo Municipal de Saúde e pela Santa Casa de Misericórdia de Barbacena – SCMB, Maria Angélica Borges de Andrada.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2022. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09. Processo Licitatório nº 007/2022–Licitação Compartilhada. Objeto: Na forma do art.65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, vem, unilateralmente, proceder ao ajuste de despesascom inclusão de rubricas orçamentárias, ficando ajustada a seguinte classificação: 13.392.0062.2.071 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E DEMAIS APARELHOS CULTURAIS - 3.3.90.30 - Material de Consumo(230) Fontes 100/170; 3.3.90.39Outros Serviços de Terceiros - PJ (232) - Fontes100/170; 27.812.0063.2.223 - MANUTENÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER PARTICIPATIVO - 3.3.90.30 Material de Consumo (215) Fontes 100/170–3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ (361) - Fontes100/170. Data de Assinatura: 28/12/2022. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal) e Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão).

### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, neste ato

representado por seu Prefeito Municipal, Carlos Augusto Soares do Nascimento, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, neste ato representada por sua Secretária Tatiana Filardi de Campos. Credor: TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.604.122/0001-97. Objeto: Reconhece o débito no valor total de R\$ 107.844,55 (cento e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sete centavos), concernente a dívidaem razão da ausência de pagamento pelos serviços prestados "contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intermediação de atividades vinculadas a gestão de abastecimento de combustíveis automotivos, com a utilização de cartões magnéticos e de tecnologia da informação para a frota de veículos da PMB, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2014 e aditivos, conforme ofício 076/2022 – DITRAN e ofício 370/2022 - SEPLAN.Data de Assinatura: 28/12/2022. Assinam as partes: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal) e Tatiana Filardi de Campos(SecretáriaMunicipal de Planejamento e Gestão- SEPLAN).

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

## **SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS**

*Diretor: Daniel Salgarello*

### EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 3, da Lei Municipal nº 4.975, de 20/11/2019, e considerando as indicações que lhe foram feitas, RESOLVE:

PORTARIA Nº. 115/2022 - Art. 1º. Dissolver Comissão para Elaboração do Novo Plano de Cargos e Carreiras do SAS e Organizadora de Concurso Público para Provimento de Cargos das Carreiras Funcionais de diversos setores do SAS e Terceirizações instituída por meio da Portaria nº 180/2021 e alterada pelas Portarias nº 181/2021 e nº 184/2021.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 30 de dezembro de 2022. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/SAS/2020. Contratante: Serviço de Água e Saneamento – SAS. Contratado (a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Objeto: a prorrogação de prazo contratual em 12 (doze) meses, a contar de 23/11/2022, e o reajuste dos valores das tarifas no percentual de 7,19% conforme cláusula 3ª do contrato original, a contar de 23/11/2022. Data da Assinatura: 21 de novembro de 2022.

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

## **PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA**

*Presidente: Nilton César de Almeida*

### EXTRATO DE PORTARIA

#### **PORTARIA Nº. 187/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições e com os poderes que lhe confere o art. 45, II da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Atendendo ao do Decreto nº. 9.277, de 20 de dezembro 2022, dispor que o expediente na Câmara Municipal no dia 30 de dezembro (sexta-feira) de 2022, será de 07:00h as 12:00h.Gabinete do Presidente, Palácio da Revolução Liberal, Barbacena/MG, vinte e nove dias do mês de dezembro de 2022.Vereador Nilton Cezar de Almeida – Presidente - Tornou-se pública por afixação no saguão da Câmara em 29.12.2022.